



## PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Cajazeiras recebe para a análise **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2026, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 3.192, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025, PARA INCLUIR OS SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE NO ROL DE ALÍQUOTAS REDUZIDAS E ESCLARECER A NATUREZA JURÍDICA DO BENEFÍCIO FISCAL.**

### I- RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto de Lei Complementar nº 02/2026, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal, com o objetivo de incluir os serviços de propaganda e publicidade no rol de alíquotas reduzidas, bem como esclarecer a natureza jurídica do benefício fiscal concedido.

A matéria foi encaminhada a esta Comissão para análise quanto aos seus aspectos financeiros e orçamentários, nos termos regimentais.

### II- ANÁLISE FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

O projeto de lei em questão apresenta impacto relevante na política tributária municipal, ao propor a concessão de benefício fiscal mediante redução de alíquotas de ISSQN para o setor de propagandas e publicidade.

Sob o ponto de vista financeiro e orçamentário, verifica-se que a medida visa fomentar a atividade econômica local, podendo gerar, a médio e longo prazo, incremento do setor e ampliação da base de contribuintes.

Ademais, não há indícios de violação às normas de responsabilidade fiscal, especialmente no que tange à renúncia de receita, desde que observadas as exigências legais pertinentes, como estimativa de impacto e medidas de compensação, se necessárias.

Dessa forma, a proposição demonstra-se compatível com o equilíbrio das contas públicas e com os princípios da gestão fiscal responsável.

Seguimos pelo voto abaixo apresentado.

### III- VOTO DA COMISSÃO

Diante da Regularidade fiscal orçamentária apresentada, a **Comissão de Finanças e Orçamento manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei Complementar Nº 02/2026**, por entender que estão atendendo os requisitos legais e que a proposta se mostra viável do ponto de vista financeiro para o município de Cajazeiras-PB



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
Casa Otacílio Jurema

**SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, 05 DE MAIO DE 2026.**

**MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**SARA SHEYLA SANTANA ALVES**  
**RELATORA**

**JOÃO LINS DE SOUZA**  
**MEMBRO**